

ACÓRDÃO Nº 6113/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 018.037/2015-1.
- 1.1. Apenso: 040.769/2019-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Alexandre Carlos da Silva (184.244.888-90).
4. Entidade: Município de Sumaré - SP.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Carolina Tinelli Ferrarini (OAB/SP 347.463) e Vitor Tunussi Verdugo (OAB/SP 424.168).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Carlos da Silva contra o Acórdão 6.607/2019-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, c/c o art. 285 do RI/TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2. tornar sem efeitos, exclusivamente com relação ao recorrente, Sr. Alexandre Carlos da Silva (184.244.888-90), os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 6.607/2019-TCU-1ª Câmara;

9.3. julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Alexandre Carlos da Silva (184.244.888-90), dando-lhe quitação.

10. Ata nº 16/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/5/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6113-16/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral